

---

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

---

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA BIBARENSE.

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 996/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARENSE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Bibarense ao Senhor **Flávio Falcão Conti**.

**Art. 2º.** A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

**Art. 3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”, em 02 de maio de 2024.

**GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA**  
Presidente

Autoria: Jander Raposo da Silveira.

**Publicado por:**  
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo  
**Código Identificador:2085692B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 06/05/2024. Edição 3622  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DOS VEREADORES

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 996/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024.**

**CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO BIBARRENSE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor **Flávio Falcão Conti**.

**Art.2º.** A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

**Art.3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”, em 02 de maio de 2024.

**Guilherme Soares de Oliveira**  
Presidente

Autoria: Jander Raposo da Silveira

Rua Wermelinger, nº235, Centro, DUAS BARRAS  
CEP: 28650-000 | TEL: (22) 2534-1112  
E-MAIL: cmduasbarras@gmail.com | CNPJ: 27.795.624/0001-07



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

APROVADO EM  
02 MAI 2024

CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO BIBARRENSE.

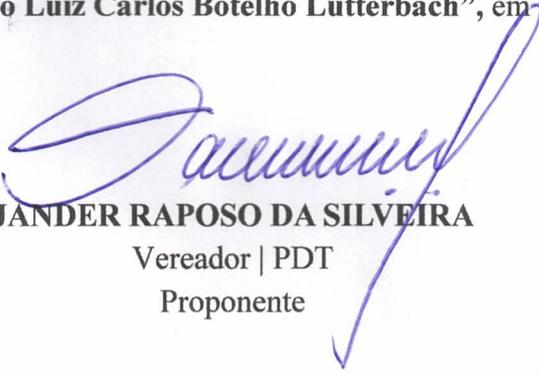
Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor **Flávio Falcão Conti**.

**Art.2º.** A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

**Art.3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”, em 25 de abril de 2024.

  
**JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**  
Vereador | PDT  
Proponente